



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomicas.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

JUSTIFICATIVA NÃO ELABORAÇÃO DE ETP

Com fulcro no artigo 18,§3 e seguintes da Lei Federal 14.133 de 2021 e tendo em vista o estado de urgência das obras a serem realizadas sendo elas proveniente de recursos do Governo Federal através das ações de reconstrução com prazo para início, execução e prestação de contas de 180 (cento e oitenta dias) a contar do desastre cadastrado em de outubro de 2023. Os desastres climáticos estão reconhecidos nos decretos municipais de números 185 e 199 de 2023. Com os motivos supramencionados é indispensável a celeridade no processo de contratação para a execução dos trabalhos e a agilidade na sua execução.

Agronômica, 19 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Moretti
Engenheiro Civil